



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00306/2011

12/04/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00191/2011;

Considerando que a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas foi implantada em 04/04/2011, conforme o Ato nº 00279/2011-GP/TRF5,

RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 04/04/2011, o Ato nº 00099/2011-GP/TRF5, que tratou da designação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 8ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 01/03/2011 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo R. O. Lima".

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE